

PROCESSO: TCE/009427/2017**NATUREZA:** Inspeção**ÓRGÃO DE ORIGEM:** Secretaria da Educação (SEC)**RESPONSÁVEIS:**

NOME	CARGO	PERÍODO
Walter de Freitas Pinheiro	Secretário	A partir de 03/06/2016
Oswaldo Barreto Filho	Secretário	12/05/2016 a 02/06/2017

RELATOR: Cons. Carolina Costa (Substituto de Conselheiro Sergio Spector)**RESOLUÇÃO: 000152/2018**

EMENTA: Processo de Inspeção. Expedição de recomendações à atual gestão da SEC. Decisão unânime.

Vistos, etc.,

Resolveram os Exmos. Srs. Conselheiros, à unanimidade, pela:

a) pela expedição de **recomendações** à atual gestão da SEC para que:

a.1) estabeleça e disponibilize Agenda de Trabalho em seu no sítio eletrônico, na qual sejam apresentadas as ações, responsáveis e prazos para cumprimento das metas e estratégias do PEE (item 6.1 do Relatório de Auditoria);

a.2) elabore indicadores e defina prazos e de previsões orçamentárias para as metas e respectivas estratégias, tornando possível a realização do monitoramento e avaliação dos resultados (item 6.1 do Relatório de Auditoria);

a.3) torne público o resultado do monitoramento do PEE, tão logo produzido, encaminhando-o, também, a esse Tribunal de Contas (item 6.2 do Relatório de Auditoria);

a.4) atue em conjunto com a SEPLAN para implementar revisões do PPA 2016-2019 de forma a proporcionar, especialmente ao Programa “Educar para Transformar”, maior aderência às metas e estratégias do Plano Estadual de Educação (item 6.3 do Relatório de Auditoria);

a.5) atue em conjunto com a SEPLAN para implementar revisões nas peças de planejamento, de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com o disposto nas diretrizes, metas e estratégias do PEE/BA, a fim de

viabilizar sua plena execução, conforme art. 9º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.559/2016 (item 6.3 do Relatório de Auditoria);

a.6) adote como referência inicial das carreiras do magistério público e nas contratações via REDA, caso estas sejam realizadas, o valor do Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Estratégia 18.5 da Lei Estadual nº 13.559/2016 (item 6.4 do Relatório de Auditoria);

a.7) atue em conjunto com a SAEB para revisar e unificar os planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar básica pública com o objetivo de dar tratamento igualitário tanto no seu provimento inicial, quanto na sua evolução na carreira, além de realizar processos de avaliação desses profissionais, levando em conta a supervisão por profissionais experientes, no momento do estágio probatório, e que estejam associados ao aumento da proficiência dos estudantes, permanência e da conclusão da escolaridade no tempo certo e ao final de cada etapa (item 6.7 do Relatório de Auditoria).

a.8) revise o modelo de avaliação de estágio probatório, de modo a compatibilizá-lo com a Estratégia 18.2 da Lei Estadual nº 13.559/2016 (item 6.5 do Relatório de Auditoria);

a.9) revise as normas que regem os avanços e promoções na carreira dos profissionais da educação, de modo a compatibilizá-las com a Estratégia 18.3 da Lei Estadual nº 13.559/2016 (item 6.6 do Relatório de Auditoria);

a.10) encaminhe os atos de admissão temporária de pessoal a esse Tribunal de Contas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, nos termos do art. 1º da Resolução 122/2013 do TCE/BA (item 6.8 do Relatório de Auditoria).

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2018.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho
Presidente da Sessão - Assinado em 13/12/2018

Inaldo Da Paixao Santos Araujo
Conselheiro - Assinado em 13/12/2018

Aloísio Medrado Santos
Conselheiro - Assinado em 13/12/2018

Antonio Honorato de Castro Neto
Conselheiro - Assinado em 13/12/2018

Sergio Spector
Conselheiro - Assinado em 13/12/2018

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim
Conselheiro - Assinado em 13/12/2018

Marcus Vinícius de Barros Presídio
Conselheiro - Assinado em 13/12/2018

Danilo Ferreira Andrade
Representante do MP - Assinado em 14/12/2018

Luciano Chaves de Farias
Secretario - Assinado em 13/12/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: U5NJK1NDKW